

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento que se fazem ao Contrato Administrativo Nº **25-0113-005-SEMMA**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, celebrado entre **A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE-SEMMA** de Altamira/PA e a empresa firma **J. H. Q. SALOMÃO LTDA**, registrada sob o CNPJ nº 29.182.492/0001-65, como segue:

Pelo presente instrumento, **A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA**, CNPJ: 29.265.356/0001-39, sediada na Rua Abel Figueiredo, nº 651, Bairro Aparecida, CEP 68.377-395, Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira/PA, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado a firma **J. H. Q. SALOMÃO LTDA**, registrada sob o CNPJ nº 29.182.492/0001-65, estabelecida na Tv. Alice Regina, nº 48, Bairro: Areia Branca, Capanema-PA, CEP: 68.702-158, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador **JORGE HAMYR QUINTERO SALOMÃO**, nacionalidade brasileira, solteiro, contador, CPF nº 735.251.382-53, carteira de identidade nº 4210683, órgão expedidor: SSP - PA, residente e domiciliado na Travessa Alice Regina, 48, Areia Branca, fundos, Capanema – PA, CEP: 68702-158, tendo em vista o que consta no Processo nº 1804001/2024/CGL/ATM e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no **Contrato Administrativo nº 25-0113-005 -SEMMA**.

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente 1º Termo de Apostilamento a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **Contrato nº 25-0113-005 -SEMMA**, originário da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, sob a que versa a contratação de Pessoa Jurídica no assessoramento contábil e área de contabilidade aplicada ao setor público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Municipal Da Gestão do Meio Ambiente- SEMMA.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente 1º Termo de Apostilamento de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA** , prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à inserção para

alteração/correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Artigo 136, Inciso IV , da LEI Nº 14.133/2021.

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV - empenho de dotações orçamentárias.

1.3 CLÁUSULA TERCEIRA –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará estar na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE.

PROJETO ATIVIDADE:

18 122 0036 2. 175 Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros- pessoa juridica

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transf. Comp. Fin. Recursos híbridos

17491060 Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde

1.4 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas dos contratos originais, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira/PA, 05 de Janeiro de 2026



SECRETARIO MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
CONTRATANTE